



47
PROJETO DE LEI Nº /2017



“Institui, no Município de Ipatinga, a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação, bem como ao Conteúdo de Sites Prejudiciais à Sociedade Veiculados nas Redes Sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ipatinga, a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação, bem como ao conteúdo de *Sites* prejudiciais à sociedade veiculados nas redes sociais, a ser comemorada anualmente na segunda semana de setembro.

Art. 2º Durante a referida semana, serão desenvolvidas ações, com a participação do Centro de Atenção ao Cidadão e da Câmara Mirim da Câmara Municipal de Ipatinga, para conscientização da população a respeito da doença e suas características e o combate ao conteúdo de *sites* prejudiciais à sociedade, veiculados nas redes sociais bem como os meios de prevenção.

§ 1º Na consecução desta Lei, poderão ser realizadas audiências públicas, seminários, palestras, debates, elaboração de cartilhas informativas, com o objetivo de conscientizar os munícipes e alunos da rede municipal de ensino em relação à automutilação e os perigos dos *sites* veiculados nas redes sociais que promovem jogos violentos e incentivam/promovem o induzimento à mutilação e ao suicídio.

§ 2º As ações realizadas no parágrafo 1º devem ter o caráter informativo e preventivo visando orientar os pais, responsáveis e, principalmente, os adolescentes, que são os alvos mais susceptíveis aos perigos desses *sites*.

Art. 3º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de maio de 2017.

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Saúde
Para Fins de Parecer
em: 24 / 05 / 17
Prazo para Parecer
Até: 30 / 05 / 17


Nardyello Rocha de Oliveira
VEREADOR

As comissões de
Legislação e Saúde
Att.
Silvia
24/05/17



JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Ipatinga alerta pais e responsáveis por crianças e adolescentes e os profissionais da educação e saúde em relação ao “jogo” Baleia Azul, que propõe 50 desafios aos participantes e sugere o suicídio como última etapa.

No “jogo” Baleia Azul, os adolescentes relatam receber mensagens em redes sociais com tarefas a serem cumpridas. Nas conversas, um grupo de organizadores, chamados “curadores”, propõe 50 desafios macabros aos adolescentes, como fazer fotos assistindo a filmes de terror, automutilar-se desenhando baleias com instrumentos afiados no corpo e ficar doente.

O Baleia Azul começou como “fake news” (notícia falsa) divulgada por um veículo de comunicação estatal da Rússia e se espalhou a partir de 2015. Mesmo sendo *fake news*, a notícia gerou um contágio, principalmente entre os jovens. De acordo com especialistas, o jogo não existia, mas com a grande repercussão da notícia, pode ter passado a existir.

A proposta pretende desenvolver ações de prevenção e conscientização da população a respeito do transtorno e de suas características. “A automutilação é definida como qualquer comportamento intencional envolvendo agressão direta ao próprio corpo sem intenção consciente de suicídio. As formas mais frequentes dessa autopunição são bater em si mesmo, cortar a própria pele, queimar-se ou arranhar-se”.

“Orientamos que pais e responsáveis conversem com os adolescentes e fiquem atentos a sinais de isolamento, perda de vínculo familiar e quadros de automutilação”.

De acordo com a psicóloga Maria Cristina Barreto, que trabalha na Saúde Mental da Secretaria Municipal de Curitiba, na área técnica da infância e adolescência, estabelece que o adolescente nessa fase da vida é de grande vulnerabilidade. “O jogo Baleia Azul tem o componente do ‘desafio’. Os adolescentes gostam de desafio, romper limites, desafiar autoridade”, conta ela. Então, precisamos ficar atentos a todos os perfis, diz.

O mês de setembro foi escolhido por ser a semana em que se realiza a campanha “Setembro Amarelo” sobre a conscientização e combate ao suicídio. O movimento acontece durante todo o mês de setembro em todo o mundo. Há uma atenção especial no dia 10 de setembro, pois é o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Considerando a necessidade de medidas de contenção dessa prática negativa, apresentamos o presente projeto de lei, com o objetivo de conscientizar e alertar os munícipes propondo meios de **Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação bem como ao conteúdo de Sites Prejudiciais à Sociedade Veiculados nas Redes Sociais**, preservando a segurança e o bem-estar dos mesmos e para que possa refletir na comunidade e na sociedade em geral. A Semana Municipal auxiliará a sociedade a evitar essa prática, sendo uma aliada na luta contra a mutilação. A idéia é fazer com que o indivíduo treine e desenvolva seu autocontrole, prevenir, orientar e ajudar os pais, trazer à tona o problema existente, e criar situações para que o adolescente/jovem não se envolva na solidão e nos problemas pessoais não resolvidos que o levam à mutilação.

Contamos assim com o necessário apoio dos nobres colegas para aprovação da proposição, somando esforços nesta empreitada de combate à violência, fortalecendo assim a segurança e a educação através da conscientização da sociedade sobre a nefasta prática desses sites maliciosos.